

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL**CONDIÇÕES PARTICULARES**

APÓLICE	ACTA	INÍCIO	DURAÇÃO	PAGAMENTO
PTGL000044	1	01-01-2026	Um ano e seguintes	Anual

Declarações

Procede-se pela presente ata adicional à renovação da apólice pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, considerando às seguintes alterações:

9. FRANQUIAS POR SINISTRO

- €750,00

1. TOMADOR DO SEGURO/Segurado

Federação de Triatlo de Portugal

NIF: 502257270

2. ATIVIDADE / PRODUTOS

Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros no exercício da sua atividade.

Promoção e organização de eventos de triatlo (natação, ciclismo e corrida).

3. PERÍODO DO SEGURO/DATA INICIO

Um ano e seguintes, com início 01 de Janeiro de 2026.

4. ÂMBITO TERRITORIAL

Portugal

5. ÂMBITO DA COBERTURA

A Seguradora garante, pelo presente contrato e até aos limites de responsabilidade fixados nas Condições Particulares, o pagamento das indemnizações que, ao abrigo de responsabilidade Civil Extracontratual, sejam exigíveis ao Segurado, em consequência de danos decorrentes de lesões corporais e/ou materiais causados a terceiros resultantes do exercício da sua atividade descrita.

De acordo com as Condições Gerais e Condições Especiais anexas de:

- RESPONSABILIDADE CIVIL EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU INDUSTRIAIS;
- Ficam igualmente incluídos os custos de defesa de acordo com o artº 13º das Condições Gerais.

6. EXCLUSÕES

Para além das exclusões constantes nas Condições Gerais e Especiais, excluem-se os danos resultantes e/ou derivados de:

- Danos decorrentes de eventos com concentração de mais de 10.000 pessoas;
- Danos corporais sofridos pelos atletas, enquanto no exercício da prática desportiva;
- Inobservância deliberada de disposições legais, regulamentares ou não cumprimento das normas técnicas previstas para a execução dos respectivos projectos;
- Multas ou penalidades de qualquer natureza;

- e) Perdas Financeiras Puras (entende-se como tal as perdas económicas ou financeiras sem concorrência de danos materiais e/ou corporais);
- f) Perdas indiretas nomeadamente lucros cessantes e paralisações;
- g) Danos provocados a entidades em relação de domínio ou de grupo com o Segurado;
- h) Responsabilidade Civil Profissional, entendendo-se como tal a responsabilidade civil decorrente de erros e omissões de uma profissão específica, nomeadamente as reclamações derivadas de erros ou deficiências de cálculos, desenho, concepção de projecto elaborado por projectista, engenheiro, arquitecto ou outros. Encontram-se igualmente excluídos os danos decorrentes de serviços de consultadoria técnica, financeira, económica, gestão, jurídica e outras profissões para as quais também se exija uma habilitação própria na área;
- i) Danos ocorridos depois da entrega dos trabalhos/da obra;
- j) Danos aos próprios veículos ou maquinaria utilizados na atividade do segurado;
- k) Danos decorrentes do exercício por pessoal não qualificado de actividades profissionais para os quais seja necessária a respectiva licença e ainda os danos decorrentes de actos ou omissões do segurado ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável, quando praticados em estado de demência, sob a influência de álcool, de estupefacientes ou de outras drogas, ou de produtos tóxicos sem prescrição médica;
- l) Poluição;
- m) Despesas com alteração de projectos;
- n) Danos resultantes de campos electro-magnéticos;
- o) Danos ou defeitos que sofram as próprias obras ou trabalhos a cargo do Segurado, assim como os custos ou as despesas destinadas a averiguar ou a reparar tais danos ou defeitos;
- p) Danos causados à carga transportada, suspensa ou manipulada;
- q) As responsabilidades que devam ser objecto de seguro obrigatório ou de obrigação legal de segurar;
- r) Responsabilidade Civil Produtos;
- s) Utilização de explosivos.
- t) Danos causados a pontes, viadutos, vias ou calçadas em consequência de excesso de peso ou de altura das máquinas;

7. ÂMBITO TEMPORAL DE COBERTURA

A garantia dada por esta apólice está limitada aos danos ocorridos durante o período de vigência da apólice e reclamados durante o mesmo período ou até 2 (dois) anos após a data em que o contrato tiver cessado os seus efeitos.

8. LIMITE DE INDEMNIZAÇÃO SEGURO POR SINISTRO E ANO

€ 100.000,00

9. FRANQUIAS POR SINISTRO

- €750,00

ESTA APÓLICE É COMPOSTA PELAS CONDIÇÕES PARTICULARES, PELAS CONDIÇÕES GERAIS E PELAS CONDIÇÕES ESPECIAIS ANEXAS

Fica estabelecido que quando as disposições das presentes Condições Particulares sejam contrárias e/ou divergentes daquilo que prevêem as Condições Gerais e/ou Condições Especiais da Apólice, prevalecerá para todos os efeitos o disposto em primeiro lugar nestas Condições Particulares, seguindo-se as Condições Especiais, Cláusulas Especiais e, por último, as Condições Gerais.



AIG EUROPE S.A.



Lisboa, 9 de janeiro de 2026

Política de Privacidade

A AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal, está determinada em proteger a privacidade dos seus clientes, reclamantes e de qualquer outra pessoa.

Os Dados Pessoais são todas as informações que identificam e dizem respeito à sua pessoa ou a outra pessoa (como por exemplo pessoas pelas quais seja responsável).

A fim de podermos fornecer os nossos produtos e serviços e gerir a nossa atividade, nós (AIG) iremos recolher, utilizar e divulgar os seus Dados Pessoais. Fazemo-lo para diversas finalidades, incluindo para tomar decisões automatizadas e não automatizadas (incluindo definir perfis) sobre se devemos prestar serviços de seguros, assistência ou outros serviços, para responder aos seus pedidos e para processar reclamações. Poderemos também utilizar os seus Dados Pessoais para detetar, investigar ou prevenir condutas criminosas (incluindo fraude, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo). Para este efeito, poderemos partilhar os seus Dados Pessoais com os nossos afiliados, prestadores de serviços e outros terceiros. Os seus Dados Pessoais poderão ser transferidos para fora do país em que se encontra localizado, incluindo para países fora do Espaço Económico Europeu. Enquanto titular de dados, dispõe de alguns direitos no que diz respeito aos seus Dados Pessoais.

Para o exercício dos seus direitos em matéria de proteção de dados deverá contactar-nos por correio electrónico para protecaodedados.pt@aig.com ou por correio para Avenida Duque D'Ávila 46 – 4 A, 1050-083 Lisboa. Encontrará mais informações sobre os seus direitos e a forma como recolhemos, utilizamos e divulgamos os seus Dados Pessoais na versão integral da nossa Política de Privacidade em: <http://www.aig.com.pt/politica-de-privacidade> ou solicite uma cópia, por escrito, para Data Protection Officer, AIG Europe S.A. Sucursal em Portugal, Avenida Duque D'Ávila 46 – 4 A, 1050-083 Lisboa ou por correio eletrónico para: protecaodedados.pt@aig.com.